Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 570/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Coordenador da Iluminação Pública, LUCIVALDO PROSPERO, que seja feito a troca das lâmpadas LED da Rua Agostinho Ramalho no Bairro Campinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a troca de lâmpadas foca na melhora da segurança pública, pois a falta de iluminação gera insegurança e pode facilitar a criminalidade, além de prejudicar o tráfego de veículos e pedestres. Outros motivos incluem o bem-estar da população, a melhoria da qualidade de vida, a economia de energia (ao substituir por lâmpadas de LED) e a modernização do sistema de iluminação pública.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

José Magno Ramalho Fróz
Vereador